

ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**  
**SAO FRANCISCO CONDE**

**EXERCÍCIO 2020**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1446**  
**Fonte de Recursos: Transferência de Recursos do - FN**  
**DATA: 23/12/2020**  
**ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - CHICO TRANSPARENTE  
Projeto/Atividade: 6.277 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IM  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

<b>Recursos:</b>	<b>Conta</b>	<b>Banco</b>	<b>Valor</b>
	64530	BB - 19.375-5 - S. FCO - COVID ALI (FTR 29)	23.416,50

<b>Recursos:</b>	<b>Conta</b>	<b>Banco</b>	<b>Valor</b>
	64530	BB - 19.375-5 - S. FCO - COVID ALI (FTR 29)	23.416,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**Relatório de Comprovante de Abertura de Processos**

02-1800  
14-12-2020 Página 1/1  
R\$ 10.53

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005581/2020

---

Número do processo:	0005581/2020	Número único:	F25.K89.630-10	
Solicitação:	1 - PAGAMENTOS	Número do protocolo:	49259	
Número do documento:				
Requerente:	10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE -	CPF/CNPJ do requerente:		
Beneficiário:	8987 - URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME	CPF/CNPJ do beneficiário:		
Endereço:				
Complemento:		Bairro:		
Loteamento:	Condomínio:	Município:		
Telefone:	Celular:	Fax:		
E-mail:		Notificado por:	E-mail	
Local da protocolização:	010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE			
Localização atual:	010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE			
Org. de destino:				
Protocolado por:	juciara dos santos dantas	Atualmente com:	juciara dos santos dantas	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/12/2020 14:15	Previsto para:	Concluído em:	
Súmula:	PAGAMENTO DA EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA PARA SEREM REPASSADOS À APAE.			
	NF. Nº: 416/2020 VALOR: R\$ 23.416,50			
Observação:	SEC. ORIGEM - SEDESE			

---

juciara dos santos dantas  
(Protocolado por)

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
(Requerente)

Hora: 10:17:33



Emissão de comprovantes

G3332808131109971  
28/12/2020 08:26:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.26.13  
4577204577 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: SAO FRANCISCOVIDALI  
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 19.375-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : SAO FRANCISCOVIDALI  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE  
CONTA: 30.062-4

FAVORECIDO: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE  
CPF/CNPJ: 40.601.858/0001-26  
VALOR: R\$ 23.416,50  
DEBITO EM: 23/12/2020

=====

DOCUMENTO: 122301  
AUTENTICACAO SISBB: D.AA8.373.12A.7D8.4C5

Transação efetuada com sucesso por: JA783897 MARIA DALVINA SANTOS COSTA DANTAS.

ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 23/12/2020  
N. da Ordem: 1512  
Total

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
Projeto/Atividade: 6.277 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  
Sub-Elemento: 3.3.90.30.12.00.00.00.0029 - GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS  
Fonte: 0029 - Transferência de Recursos do - FNAS

Número do empenho :	433	Pagamentos anteriores :	117.082,50
Valor do empenho :	140.499,00	Valor da ordem :	23.416,50
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	140.499,00	Total ( B ) :	140.499,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 939 **URANIA MARIA DOS SANTOS - ME**  
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Cidade: São Francisco do Con UF: BA  
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEINA, PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUARIOS DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELA PORTARIA Nº 369 DE 29/04/2020. CONTRATO 094/2020 COM INICIO EM 10/09/2020 ATÉ 10/02/2021. NOTA FISCAL Nº 416.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	23.416,50
--------------------------------	---------------	-----------

Fica autorizado o pagamento de 23.416,50 (vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	23.416,50

Recursos:	Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
	64530 BB - 19.375-5 - S. FCO - COVID ALI (FTR 29)		23.416,50

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 23/12/2020

Maria Dalvina Santos Costa Dantas  
Diretora Financeira



### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
Projeto/Atividade: 6.277 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo  
Sub-Elemento: 3.3.90.30.12.00.00.00.0029 - GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS  
Fonte: 0029 - Transferência de Recursos do - FNAS

Número do empenho :	433	Pagamentos anteriores :	117.082,50
Valor do empenho :	140.499,00	Valor da ordem :	23.416,50
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	140.499,00	Total ( B ) :	140.499,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Cidade: São Francisco do Con UF: BA  
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEINA, PARA SEREM REPASSADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUARIOS DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELA PORTARIA Nº 369 DE 29/04/2020. CONTRATO 094/2020 COM INICIO EM 10/09/2020 ATÉ 10/02/2021. NOTA FISCAL Nº 416.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 23.416,50

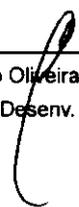
Fica autorizado o pagamento de 23.416,50 (vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

**Descontos:**

Total de descontos: 0,00  
Líquido a pagar: 23.416,50

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 11/12/2020

  
Aloisio Oliveira de Souza  
Secretário de Desenv. Social e Esportes



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 11/12/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 1502

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
Projeto/Atividade: 6.277 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL  
Elemento: 3.3.90.30.12.00.00.00.0029 - GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS  
Sub-Elemento: 33903012000000 - GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS  
Fonte de recursos: 0029 - 290 - Piso Básico Variável - Proteção Social a Criança e Idoso  
Código reduzido: 000209

Número do empenho :	433/20	Liquidações Anteriores:	117.082,50
Valor do empenho :	140.499,00	Valor da liquidação:	23.416,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	140.499,00	Total (B):	140.499,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Cidade: São Francisco do Con  
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEINA, PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUARIOS DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELA PORTARIA Nº 369 DE 29/04/2020. CONTRATO 094/2020 COM INICIO EM 10/09/2020 ATÉ 10/02/2021. NOTA FISCAL Nº 416.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 23.416,50 (vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 11/12/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 11/12/2020

CONFORME NOTA FISCAL  
*[Handwritten signature]*  
13.202

*[Handwritten signature]*  
Margareth Teixeira Fagundes  
Téc. Contabilidade / Dept.  
Execução Contábil FMAS  
Mat. 5000



C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.30.12.00.00.00.0029	- GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS
Código reduzido:	000209	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	64.999,70
Suplementações:	276.325,00	Valor do empenho :	140.499,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	276.325,00	Total (B) :	205.498,70
		Saldo (A - B) :	70.826,30

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE

Cidade: São Francisco do Conde

UF: BA

C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA, PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUÁRIOS DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELA PORTARIA Nº 369 DE 29/04/2020. CONTRATO 094/2020 COM INÍCIO EM 10/09/2020 ATÉ 10/02/2021.

10/09/2020  
03/12/2020  
Douto

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 140.499,00

Fica empenhada a importância de 140.499,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Fundamento legal : PE2-2020-4

Data : 10/09/2020

Modal. licitação : Pregão Eletrônico

Número : PE2-2020-4

Data : 10/09/2020

Contrato : 094/2020

Data : 10/09/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 10/09/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 10/09/2020

Sec. de Desenv. Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Aloísio Oliveira de Souza  
Secretário de Desenv. Social e Esportes

Mat. 05.009-43.883



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 03/12/2020

Nº da Em Liquidação : 238/20

Global

Processo :

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
Elemento:	3.3.90.30.12.00.00.00.0029	- GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS
Cód. Detalham.:	290 - Piso Básico Variável - Proteção Social a Criança e Idoso	
Código reduzido:	000209	

Número do empenho :	433/20	Em Liquidações Ant.:	117.082,50
Valor do empenho :	140.499,00	Valor da em liquidação:	23.416,50
Valor Emp. Anulado:	0,00	Valor Em Liq. Anulado:	0,00
Total (A):	140.499,00	Total (B):	140.499,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor:	939	URANIA MARIA DOS SANTOS - ME		
Endereço:	R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE		Cidade:	São Francisco do Con
C.N.P.J.:	40-601-858/0001-26		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
				UF: BA

Especificação:

REFERE-SE A NOTA FISCAL Nº 416/2020

Fonte de recursos: Vinculado	Total geral :	23.416,50
------------------------------	---------------	-----------

Em Liquidação :

Fica em liquidada a importância de 23.416,50 (vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : PE2-2020-4

Data : 10/09/2020

Modal. licitação : Pregão Eletrônico

Número : PE2-2020-4

Data : 10/09/2020

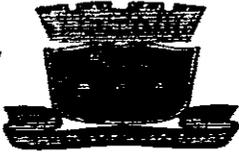
Contrato : 094/2020

Data : 10/09/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).

Responsável

Data : 03/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONTROLE DE FORNECIMENTO

Nome da Empresa: URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO ALIMENTOS P/ REPASSE A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. APAE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 - SEDESE

Contrato nº 094/2020

Valor Global R\$ 140.499,00

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

ITEM	Nº NOTA FISCAL	NE	PROGRAMA	VALOR EMPENHADO	VALOR MENSAL	LIQUIDAÇÃO ANTERIOR	SALDO
1	416	433	ENF.EMEG.S.P. IMPORT.	140.499,00	23.416,50	117.082,50	-
TOTAL							

São Francisco do Conde, 03 de DEZEMBRO de 2020

*Assinatura*  
65643

RECEBEMOS DE URANIA MARIA DOS SANTOS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.416
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

<b>URANIA MARIA DOS SANTOS ME</b> RUA BATISTA MARQUES, 11 - FRENTE - CENTRO, Sao Francisco do Conde, BA - CEP: 43900000 - Fone/Fax: 7136512585	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.416 SÉRIE: 2 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 1240 6018 5800 0126 5500 2000 0004 1610 9000 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200620444749 - 03/12/2020 07:22	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 011669674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.601.858/0001-26
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal De Assistência Social de São F. Do Conde -BA		15.599.273/0001-71	03/12/2020
ENDEREÇO Praça da Independência, S/n - Predia	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 43900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Francisco do Conde	FONE/FAX 00000000	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	23.416,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.416,50	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	Leite em pó 0%lactose 380gr Ninbo	04022110	0400	5102	lt	64,0000	18,0000	1.152,00					
06	Café Torrado 250gr Caboclo	09012100	0400	5102	Un	214,0000	5,9000	1.262,60					
05	Leite em pó integral 400gr Itambé	19059020	0400	5102	lt	150,0000	17,0000	2.550,00					
04	Arroz integral 1kg Urbano	10062010	0400	5102	Un	192,0000	7,0000	1.344,00					
02	Arroz Parb.TP1 1kg Chinês	10063011	0400	5102	un	300,0000	4,5000	1.350,00					
55	Massa para fuso integral 500gr Vilma	19021900	0400	5102	un	64,0000	8,0000	512,00					
73	Azeite de oliva 200ml Borge	15091000	0400	5102	Un	64,0000	7,0000	448,00					
07	Feijão Comum Tp1 1kg Vale Mix	07133319	0400	5102	Kg	300,0000	9,5000	2.850,00					
04	Aveia em Flocos 500gr Jasmine	11041200	0400	5102	Un	214,0000	4,0000	856,00					
32	Carne moída 500gr JF	02102000	0400	5102	un	214,0000	8,9000	1.904,60					
121	Lentilha 500gr Kicaldo	07134090	0400	5102	Un	214,0000	8,0000	1.712,00					
120	Açúcar Cristal 1kg Arco verde	17019900	0400	5102	kg	150,0000	3,9500	592,50					
200	Açúcar demerara 1kg Arco verde	17011100	0400	5102	Un	64,0000	4,2000	268,80					
15	Macarrão 500gr Petyan	19021900	0400	5102	Un	300,0000	3,5000	1.050,00					
202	Sardinha em conserva/óleo de soja 125gr Robinson Crusóe	03026100	0400	5102	lt	428,0000	4,2000	1.797,60					
151	Filé de Frango congelado 1kg Seura	02071300	0400	5102	kg	214,0000	17,6000	3.766,40					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000196700101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>ATESTO</b> que os serviços foram prestados e ou materiais foram entregues Data 03/12/2020	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

<p align="center"><b>URANIA MARIA DOS SANTOS</b> <b>ME</b></p> <p>RUA BATISTA MARQUES, 11 - FRENTE - CENTRO, Sao Francisco do Conde, BA - CEP: 43900000 - Fone/Fax: 7136512585</p>		<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.416</p> <p>SÉRIE: 2</p> <p>Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2920 1240 6018 5800 0126 5500 2000 0004 1610 9000 0086</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>venda de mercadoria</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>011669674</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF</p> <p>40.601.858/0001-26</p>	

**ATESTO**  
que os serviços foram prestados  
e ou materiais foram entregues  
Data 03/12/2020

*[Handwritten signature]*

**Aloísio Oliveira de Souza**  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ nº 13.830.823/0001-96  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/Nº - CENTRO - CEP Nº 43.900-000

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

#### DADOS DO FORNECEDOR:

01 - NOME URANIA MARIA DOS SANTOS - ME			
02 - ENDEREÇO RUA BATISTA MARQUES, 11 - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA			
03 - I.V.I. 40.601.858/0001-26	04 - INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL	05 - TEL CONTATO 71 3651-2585	06 - FAX 71 3651-2585
07 - TIPO DO EMPENHO: Global	08 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 5-2020-4		09 - CONTRATO Nº 094/2020.

#### 10 - ITENS AUTORIZADOS

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
01	UND	64	Leite em pó 0% Lactose 380 gr Ninho	18,00	1.152,00
02	UND	214	Café TORRADO 250 GR Caboco	5,90	1.262,60
03	UND	150	Leite em pó Integral 400g Itambé	17,00	2.550,00
04	UND	192	Arroz Integral 1kg Urbano	7,00	1.344,00
05	KG	300	Arroz parboilizado tipo 1kg Chines	4,50	1.350,00
06	UND	300	Macarrão 500gr Petyan	3,50	1.050,00
07	UND	214	File de Frango congelado 1kg Seara	17,60	3.766,40
08	KG	300	Feijão Comum Tp1 1kg Vale Mix	9,50	2.850,00
09	UND	64	Azeite de Olívia 200ml Borge	7,00	448,00
10	UND	214	Aveia em flocos 500 gr Jasmine	4,00	856,00
11	KG	214	Carne moída 500 gm JF	8,90	1.904,60
12	UND	214	Lentilha 500 gm Kicaldo	8,00	1.712,00
13	KG	64	Acucar demerado 1kg Arco Verde	4,20	268,80
14	KG	150	Açucar Cristal 1 kg Arco Verde	3,95	592,50
15	UND	64	Macarrão parafuso integral 500gr vilma	8,00	512,00
16	UND	428	Sardinha em conserva/oleo de soja 125 gr Robinson Crusoe	4,20	1.797,60
				<b>TOTAL</b>	<b>23.416,50</b>

11 - SOLICITANTE EM: <u>01.12.2020</u>  <u>Auto 65643</u> Responsavel	12 - SECRETARIO EM: <u>01.12.2020</u>  Aloisio Oliveira de Souza Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA Secretario
---	---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Nota de Entrada

Entrada nº 9788

Data: 03/12/2020 13:00:34 Fornecedor: 50 - URANIA MARIA DOS SANTOS-ME

Nota Fiscal: 416 - Data da Nota Fiscal: 03/12/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 5 - ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 610000 - ESTOQUE- ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	1197	AÇUCAR CRISTAL	KG			150,000	3,9500	592,5000
2	9155	CAFÉ TORRADO A VÁCUO DE 250G C/	UN			214,000	5,9000	1.262,6000
3	9257	CARNE BOVINA MOÍDA 500GR	UN			214,000	8,9000	1.904,6000
4	11306	LEITE EM PÓ 0% LACTOSE 380GR	LT			64,000	18,0000	1.152,0000
5	11308	MASSA PARAFUSO INTEGRAL 500GR	UN			64,000	8,0000	512,0000
6	11309	AZEITE DE OLIVA 200ML	UN			64,000	7,0000	448,0000
7	11310	FEIJÃO COMUM TP 1 1 KG	KG			300,000	9,5000	2.850,0000
8	11311	AVEIA EM FLOCOS 500GR	UN			214,000	4,0000	856,0000
9	11312	LENTILHA 500GR	UN			214,000	8,0000	1.712,0000
10	11313	AÇUCAR DEMERARA 1KG	UN			64,000	4,2000	268,8000
11	11314	MACARRÃO 500GR	UN			300,000	3,5000	1.050,0000
12	11315	SARDINHA EM CONSERVA/ÓLEO DE S	LT			428,000	4,2000	1.797,6000
13	11316	FILÉ DE FRANGO CONGELADO 1KG	KG			214,000	17,6000	3.766,4000
14	11355	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR	LT			150,000	17,0000	2.550,0000
15	11356	ARROZ INTEGRAL 1KG	UN			192,000	7,0000	1.344,0000
16	11357	ARROZ PARBOLIZADO TP 1KG	UN			300,000	4,5000	1.350,0000
								23.416,5000

03 / 12 / 2020

Data

Responsável

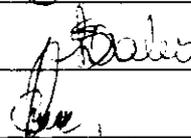


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

**TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:**

Em atendimento ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Portaria nº 006, de 12 de Março de 2019, lavramos o presente Termo, para atestar o recebimento dos materiais abaixo relacionados:

CREDOR	OBJETO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
URANIA MARIA DOS SANTOS	CESTAS BÁSICAS APAE	416	R\$: 23.416,50

MEMBRO	MATRÍCULA	ASSINATURA
ARLINDO RUY AMARAL C. JUNIOR	65.629	
LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES	70.769	
CLEBERSON CAIO DOS SANTOS	65.630	
MARCELA FERREIRA DE JESUS	65.857	

São Francisco do Conde (BA), 03 de DEZEMBRO de 2020.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SEDESE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

## RECIBO

Recebemos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, normatizado pela Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, Alimentos, prioritamente, rico em proteína para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias adquiridos pelo Pregão Eletrônico nº 02/2020 contrato 0094/2020, nota fiscal nº 00416 fornecedor Urânia Maria dos Santos – ME para atender a 214 (duzentos e catorze) usuários

São Francisco do Conde, 03 de dezembro de 2020

  
**Eliana Maria Silva Rosa**  
**Presidente da APAE**

APAE - Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais  
São Francisco do Conde  
CNPJ: 00.931.760/0001-12  
Rua do Gurujá, nº 06  
Gurujá - CEP: 43900-000  
São Francisco do Conde - BA



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde**

**Declaração de Utilidade Pública Federal- Lei nº 75, de 18/10/01  
Declaração de Utilidade Pública Estadual- Lei nº 7.460 de 20/05/99**

**Declaração de Utilidade Pública Municipal- Lei nº 028/98 de 26/1198  
Registro no CNAS- Processo nº 44006.001351/2001-42**

**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00931760/0001-12**



**Declaramos para os devidos fins, que recebemos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes o quantitativo dos alimentos listados abaixo para distribuição a 214 (duzentos e catorze ) usuários conforme Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 e posteriormente estaremos encaminhado a listagem de comprovação de recebimento dos alimentos pelos usuários .**

Leite em pó zero lactose - 380GR- LT - 64

Leite em pó integral, rico em ferro, zinco e vitaminas a,c,d. - 400GR - LT - 150

Café, torrado e moído - 250GR - 214

Arroz integral - 1KG - UN - 192

Arroz Parboilizado, tipo 1. - 1KG - UN 300

Feijão cariouinha - 1KG - UN - 300

Massa Alimentícia integral -500GR - UN - 300

Macarrão tipo espaguete - 500GR - UN - 300

Carne bovina - 500GR - UN -214

Carne de Frango - 1KG - KG - 214

Azeite de Oliva - 200ML - UN 64

Aveia em flocos finos - 500GR - UN - 214

Sardinha - LT -428

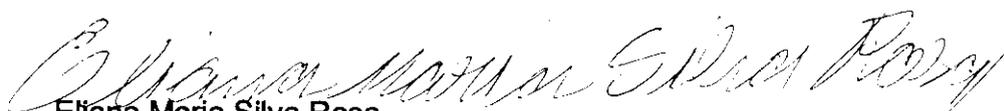
Lentilha - 500GR - UN - 214

Açúcar Demerara - 1KG -UN -64

Açúcar Cristal - 1KG -UN - 150

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
São Francisco do Conde  
CNP J. 00.931.760/0001-12  
Rua do Gurujé, nº06  
Gurujé - CEP. 43900-000  
I São Francisco do Conde - BA**

**São Francisco do Conde, 03 de Dezembro de 2020**

  
**Eliana Maria Silva Rosa**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATO N.º094/2020

SIGA OK EM:

10/09/2020

Mot: *[Handwritten signature]*

Modalidade de Licitação:  
PREGÃO ELETRÔNICO

Número N.º  
002/2020 - SEDESE

PUBLICADO EM:

11/09/20

Mot: *[Handwritten signature]*

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
E A EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME, NA  
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES** e o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º15.599.273/0001-71, neste ato representados pelo seu secretário, Sr. **Aloísio Oliveira de Souza**, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º40.601.858/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, 1º andar, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, neste ato representado pela **Sra. Luciana Valéria Santos Vicente Amaral**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º683.334.715-87, portadora do RG n.º05.193.030-75, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme o constante no **Processo Administrativo N.º 2792/2020**, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal N.º8.666/93; Lei Federal N.º10.520/2002; Lei Complementar N.º123/06; Decreto Federal N.º7892/2013; Decreto Federal N.º 10.024/2019; Lei Federal N.º13.979/2020; Decreto Municipal N.º2277/2018, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa para fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria n.º369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Passam a integrar este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico N.º002/2020, e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **06 (seis) meses**, constando o CNPJ do FMAS 15.599.273/0001-72, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4º-H da Lei Federal N.º13.979/2020, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**.

*03 12 2020*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 140.499,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também transportes de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	COMPL. DO ELEMENTO	FONTE:
31.32	6.277	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.12.00.00.00	29

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.

§2º - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IPC – FIPE.

**PARÁGRAFO ÚNICO**-A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE, em conformidade com o **Termo de Referência**;

03.12.2020  
Douto

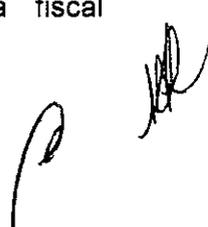
- b) O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa **CONTRATADA**, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento/serviço prestado;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora pessoa designada para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a **CONTRATANTE**;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a sub-contratação parcial ou total do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- l) O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 4º - I, da Lei Federal nº. 13 979/2020;
- m) A **CONTRATADA** deverá ofertar o objeto contratado atendendo às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade.
- n) A **CONTRATADA** deverá emitir notas fiscais de acordo com a entrega dos produtos, não sendo permitido o recebimento de nenhum produto que não esteja acompanhada da nota fiscal pertinente.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;

03 12 2020  
Santos





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

#### CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

§1º - O recebimento do objeto se dará segundo a Lei N.º8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

§2º - O **Secretário** da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei N.º8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

03 de 2011  
Dante  
E



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

- §3º - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei N.º8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE nos casos enumerados na Lei N.º8.666/93 atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

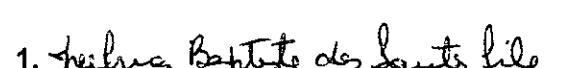
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 10 de setembro de 2020.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA  
CONTRATANTE

  
URÂNIA MÁRIA DOS SANTOS - ME  
LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF N.º 453 113 235-15

2.   
CPF N.º 059.042.745-20

03/12/2020  
h2020

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 094/2020)

**CONTRATO N.º094/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 – SEDESE. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria n.º369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 140.499,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 06 (seis) meses, constando o CNPJ do FMAS 15.599.273/0001-72, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4o-H da Lei Federal N.º13.979/2020, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Compl. Do Elemento	Fonte
31.32	6.277	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.12.00.00.00	29

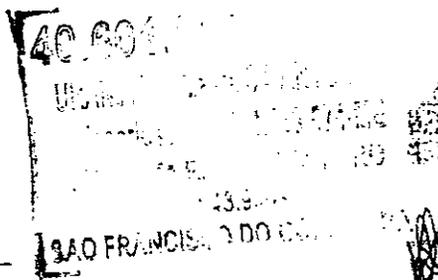
ASSINADO EM 10/09/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

03/09/2020  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

# Armazém TROPICAL

URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 40-601.858/0001-26. Ins. Estadual: 011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n, Centro, São Francisco Do Conde - BA  
CEP: 43.900.00 Email: armazemtropical@hotmail.com Tel: (71) 99109-1518 / 8730-9388



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL - Comissão Permanente de Licitação  
Ao Srº: - Pregoeiro

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 002/2020
--	-----------------------

03 12 2020  
Santos

## PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

### LOTE I

Itens	Especificações	UF	MARCA	QUN T	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, composto lácteo instantâneo zero lactose, fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C, E e D. Embalagem lata com 380gr	Lt	Ninho	384	R\$ 18,00	R\$ 6.912,00
2	LEITE em pó integral, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C, D. E embalagem: lata contendo 400 grs do produto. Validade do produto, contados a partir da data de sua entrega. marca do fabricante, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega e peso líquido	Lt	Itambé	900	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00
3	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vacuo de 250 gs, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Caboclo	1284	R\$ 5,90	R\$ 7.575,60
4	ARROZ INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada 30 Kg 4,05 121,50 (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Urbano	1.152	R\$ 7,00	R\$ 8.064,00
5	ARROZ, parboilizado, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Chines	1.800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
6	FEIJAO, comum tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Vale Mix	1.800	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00
7	MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, tipo seca para macarronada, formato PARAFUSO, cor amarela, obtida pelo amassamento sêmola de trigo durum e farelo de trigo, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em sacoplástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo e Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem: pacote com 500 gramas.	UN	Vilma	384	R\$ 8,00	R\$ 3.072,00
8	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha de trigo com ovos, glúten e aditivos, Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Petyan	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00

# Armazém TROPICAL

URÂNIA MARIA DOS SANTOS -ME

CNPJ : 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual : 011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n, Centro, São Francisco Do Conde - BA  
CEP: 43.900.00 Email: armazemtropical@hotmail.com Tel: (71) 99109-1518 / 8730-9388

9	CARNE, bovina, molda, congelada, sem osso, Embalagem no mínimo 500gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	JF Agropecuária	1284	R\$ 8,90	R\$ 11.427,60
10	CARNE, de frango, file de peito, sem osso e sem pele congelado, acondicionado em bandejas de PVC contendo 1kg. A entrega. O produto deveser estar em conformidade prazo de validade contados a partir da data de sua entrega com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS.	KG	Sears	1284	R\$ 17,60	R\$ 22.598,40
11	AZEITE, de oliva, 100% puro, extra virgem, sem colesterol. Embalagem de vidro com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	Borge	384	R\$ 7,00	R\$ 2.688,00
12	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deveser ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UN	Jasmine	1284	R\$ 4,00	R\$ 5.136,00
13	SARDINHA, Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: inteira com espinha, sem cabeça; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade min.24 meses, fabric.max. 60 dias da lata com 125 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486, de 20/10/78)	LT	Robinson Crusoe	2568	R\$ 4,20	R\$ 10.785,60
14	LENTILHA, pacote de 500g. O produto deveser estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. 20 possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deveser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. Embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de fabricação: máximo 30 dias	UN	Kicaldo	1284	R\$ 8,00	R\$ 10.272,00
15	AÇUCAR, DEMERARA, embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	UN	Arco Verde	384	R\$ 4,20	R\$ 1.612,80
16	ACUCAR, cristal, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Prazo de validade contados a partir da data de sua entrega, contados a partir da data de sua entrega.	KG	Arco Verde	900	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
VALOR TOTAL						R\$140.499,00

Proposta valida por 60 dias e execução do contrato conforme edital

Valor Global R\$ 140.499,00 Cento e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais

São Francisco do Conde, 12 de Agosto de 2020

ARMAZÉM TROPICAL - ME  
CNPJ: 40.601.858/0001-26  
Urânia Maria Dos Santos

40.601.858/0001-26  
URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Insulção Est. 011.669.674-ME  
AV SANTA RITA, S/N CENTRO  
CEP: 43.900.000  
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA.

# Armazém TROPICAL

URÂNIA MARIA DOS SANTOS –ME

CNPJ: 40.601.858/0001-26. Ins. Estadual: 011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n, Centro, São Francisco Do Conde – BA  
CEP: 43.900.00 Email: armazemtropical@hotmail.com Tel: (71) 99109-1518/ 8730-9388

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – Comissão Permanente de Licitação

Ao Srº: - Pregoeiro

Modalidade de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO

Número  
Nº 002/2020

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

LOTE I

Itens	Especificações	UF	MARCA	QUN T	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, composto lácteo Instantâneo zero lactose, fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C, E e D. Embalagem lata com 380gr	Lt	Ninho	384	R\$ 18,00	R\$ 6.912,00
2	LEITE em pó Integral, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C, D. E embalagem: lata contendo 400 grs do produto. Validade do produto, contados a partir da data de sua entrega, marca do fabricante, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega e peso líquido	Lt	Itambé	900	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00
3	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gs, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Caboclo	1284	R\$ 5,90	R\$ 7.575,80
4	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I Integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada 30 Kg 4,05 121,50 (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Urbano	1.152	R\$ 7,00	R\$ 8.064,00
5	ARROZ, parboilizado, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Chines	1.800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
6	FEIJÃO, comum tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Vale Mix	1.800	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00
7	MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, tipo seca para macarronada, formato PARAFUSO, cor amarronzada, obtida pelo amassamento sêmola de trigo durum e farelo de trigo, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em sacoplástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo e Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem: pacote com 500 gramas.	UN	Vilma	384	R\$ 8,00	R\$ 3.072,00
8	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha de trigo com ovos, glúten e aditivos, Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas/ e ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Petyan	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00

# Armazém TROPICAL

3928

URÂNIA MARIA DOS SANTOS -ME

CNPJ : 40.601.858/0001-26. Ins. Estadual : 011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n ,Centro ,São Francisco Do Conde - BA  
CEP:43.900.00 Email:armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)99109-1518/ 8730-9388

9	CARNE, bovina ,molda , congelada, sem osso, Embalagem no mínimo 500gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	JF r Agropecuária	1284	R\$ 8,90	R\$ 11.427,60
10	CARNE, de frango, file de peito, sem osso e sem pele congelado, acondicionado em bandejas de PVC contendo 1kg. A entrega. O produto devera estar em conformidade prazo de validade contados a partir da data de sua entrega com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS.	KG	Seara	1284	R\$ 17,60	R\$ 22.598,40
11	AZEITE, de oliva,100% puro, extra virgem, sem colesterol. Embalagem de vidro com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	Borge	384	R\$ 7,00	R\$ 2.688,00
12	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS.	UN	Jasmine	1284	R\$ 4,00	R\$ 5.136,00
13	SARDINHA, Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: inteira com espinha, sem cabeça; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade min.24 meses, fabric.max. 60dias de lata com 125 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486, de 20/10/78)	LT	Robinson Crusoe	2568	R\$ 4,20	R\$ 10.785,60
14	LENTILHA, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. 20 possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. Embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de fabricação: máximo 30 dias	UN	Kicaldo	1284	R\$ 8,00	R\$ 10.272,00
15	AÇUCAR, DEMERARA, embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	UN	Aroo Verde	284	R\$ 4,20	R\$ 1.612,80
16	ACUCAR, cristal, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca, Prazo de validade contados a partir da data de sua entrega , contados a partir da data de sua entrega.	KG	Aroo Verde	900	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
VALOR TOTAL						R\$140.499,00

03/12/2020  
Dante

Proposta valida por 60 dias e execução do contrato conforme edital

Valor Global R\$ 140.499,00 Cento e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reals

São Francisco do Conde, 12 de Agosto de 2020

  
ARMAZÉM TROPICAL - ME  
CNPJ:40.601.858/0001 26  
Urânia Maria Dos Santos

40.601.858/0001-26  
URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Inscrição Est. 011.669.674-ME  
AV SANTA RITA, S/N CENTRO  
- CEP: 43.900.000  
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA.

73

**CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares**

**Código lbge:** 292920

**Id protecao especial:** 2929203502399

**Identificação**

**0.1 - Nome que identifica a unidade:**

CENTRO-DIA E SIMILARES

**0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):**

Rua

**0.3 - Endereço:**

guruge

**0.4 - Número:**

6

**0.6 - Bairro:**

campinas

**0.7 - CEP:**

43900-000

**0.8 - Município:**

SAO FRANCISCO DO CONDE

**0.9 - UF:**

BA

**0.10 - E-mail:**

saofranciscodoconde@apaeba.org.br

**0.11 - DDD - Telefone:**

(71) 36513750

**0.14 - Data de Implantação desta Unidade:**

27/10/1995

03 de 2020  
saofranciscodoconde

**Caracterização da unidade**

**1 - Dados provenientes da gestão estadual ou municipal:**

MUNICIPAL

**2 - Indique o Público atendido nesta Unidade:**

Criança/Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias

Adultos com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias

Idosos com deficiência e suas famílias

Idosos com algum grau de dependência (sem deficiência) e suas famílias

**3.1 - Horário de funcionamento: dias por semana**

5 dias por semana

**3.2 - Horário de funcionamento: horas por dia**

8 horas por dia

**4 - Indique a Natureza desta Unidade:**

Governamental

Não-Governamental/Organização da Sociedade Civil

**5 - Em caso de Entidade Não Governamental/Organização da Sociedade Civil, indique o CNPJ**

00.931.760/0001-12

**6 - Esta entidade faz parte de alguma rede/federação nacional, estadual ou regional de entidades de defesa e apoio às pessoas com deficiência e suas famílias?**

Sim

Não

**7 - Caso sim, Informe a principal rede/federação de que faz parte:**

Federação Nacional, Estadual e/ou Regional de APAES

Federação de Nacional, Estadual e/ou Regional de Associações Pestalozzi

Federação Brasileira, Estadual ou Regional das Instituições de Excepcionais (FEBIEX)

Associação Brasileira de Autismo

Federação Nacional de Pais e Amigos dos Surdos

Organização Nacional dos Cegos

Organização Nacional de Deficiência Física (ONEDEF)

Sociedade São Vicente de Paula

Outras

**8 - A entidade recebe recursos financeiros da Assistência Social visando à manutenção desse Centro Dia?**

Sim, municipal ou do Distrito Federal

Sim, estadual

Sim, federal

Não

**9 - Esta unidade recebe recursos financeiros de outras políticas públicas visando à manutenção desse Centro Dia?**

03/12/2020  
Mauro

## CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares

### 14 - Em relação às vagas do Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas(os) e suas famílias, informe se:

- Todas as vagas são preenchidas por usuárias(os) encaminhados pelos CREAS de referência
- A maioria das vagas são preenchidas por usuárias(os) encaminhados pelos CREAS de referência
- A minoria das vagas é preenchida por usuárias(os) encaminhados pelos CREAS de referência
- As vagas são preenchidas de forma independente, de forma que os encaminhamentos dos CREAS de referência não são um critério de priorização

### 15 - Esta Unidade oferece alimentação às(aos) usuárias(os)?

- Lanches/Café da manhã
- Almoço
- Lanche/ Café da Tarde
- Jantar
- Lanche/Café da Noite
- Não oferta alimentação

### 16 - Existe apoio para o deslocamento das famílias/indivíduos para a sede dessa Unidade?

- Sim, para todas(os) as(os) usuárias(os)
- Sim, para algumas(ns) usuárias(os)
- Não

### 17 - Como se dá este apoio?

- A unidade possui transporte especializado para o deslocamento das(os) usuárias(os)
- A unidade fornece ajuda de custo (passagens) para o deslocamento das(os) usuárias(os)
- O poder público fornece gratuidade no transporte público para pessoas com deficiência e idosas
- O poder público fornece passagens (vale-transporte, etc.)
- O poder público fornece transporte especializado para o deslocamento dos usuários
- Outros

03/12/2020  
BOMAC

**18.15 - Área de descanso para a(o) usuária(o)**

- Sim  
 Não

**19.1 - Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção no interior da unidade**

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Não possui

**19.2 - Rota acessível aos espaços da Unidade (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo)**

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Não possui

**19.3 - Rota acessível ao banheiro**

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Não possui

**19.4 - Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida**

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)  
 Não possui

**20 - Além dos itens acima, há outras adaptações para assegurar a acessibilidade desta unidade?**

- Sim, suporte de profissional com conhecimento em LIBRAS  
 Sim, suporte de material em Braille  
 Sim, suporte para leitores de telas de computador para pessoas com deficiência visual  
 Sim, outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência física  
 Sim, outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência intelectual e autismo  
 Sim, pisos especiais com relevos para sinalização voltados pessoa com deficiência visual  
 Não há outras adaptações

**21 - Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos Serviços desta unidade**

- Telefone  
 Celular da unidade  
 Impressora  
 Televisão (TV)  
 Equipamento de som  
 DVD  
 Datashow  
 Veículo de uso exclusivo  
 Veículo de uso compartilhado  
 Veículo adaptado para o transporte de cadeirantes  
 Acervo bibliográfico (Livros)  
 Brinquedos  
 Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

03 de 2020  
Dante

**Serviços e atividades**

**22 - Indique as ações e atividades desenvolvidas pelo 'Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas e suas famílias' nesta Unidade:**

- Acolhida e escuta inicial
- Estudo social
- Atividades de autocuidado da vida diária
- Orientação sobre acesso ao BPC
- Orientação sobre o acesso a outros benefícios
- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal
- Orientação para realização de cadastro no CadÚnico
- Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar
- Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização
- Encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais
- Encaminhamento para os serviços da rede de saúde
- Encaminhamento para política de educação
- Encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas
- Encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.)
- Acompanhamento das(os) usuárias(os) encaminhadas(os) para a rede
- Registro de informações em prontuário
- Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento
- Visitas Domiciliares
- Atividades com a família da(o) usuária(o)
- Mobilização das(os) usuárias(os) para acesso ao serviço
- Apoio e orientação às(aos) cuidadoras(es) familiares
- Orientação sobre tecnologias assistivas
- Orientação e apoio nos autocuidados
- Palestras e Oficinas envolvendo a comunidade
- Provimento de bens materiais

*03 de 2020*  
*João*

**23 - Além das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas e suas famílias acima descritas, informe quais das demais atividades abaixo descritas são realizadas nesta Unidade (considerar apenas o que for realizado no próprio local desta Unidade):**

- Alfabetização
- Escolarização Formal
- Reforço Escolar
- Ensino do método Braille de leitura
- Ensino de Libras
- Atendimentos Médicos
- Atendimento Odontológico
- Terapia Ocupacional
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Atendimento Clínico em Psicologia
- Provisão em órtese e prótese
- Atividades Esportivas
- Atividades Artísticas e Culturais (musicalização, dança, teatro, entre outros)
- Musicalidade (cantar, tocar instrumentos, etc)

25

<b>CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares</b>
---

**30 - Em média, quantos dias por semana, as(os) usuárias(os) da unidade frequentam este serviço?**

- um dia, ou menos, a cada mês
- um dia por quinzena
- um dia por semana
- dois a três dias por semana
- quatro a cinco dias por semana
- mais de cinco dias por semana

**31 - Em média, quantas horas por dia as(os) usuárias(os) da unidade permanecem na Unidade (nos dias em que este utiliza o serviço)?**

- menos de uma hora
- uma a duas horas
- duas a três horas
- quatro a seis horas
- sete a oito horas
- nove a dez horas
- mais de dez horas

*03/09/2020*  
*Paulo*

**CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares**

**35.1 - Quantidade de famílias beneficiárias do PBF**

36

03 19 0000  
Dante

## CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares

### 36.5 - Serviço de educação

- Possui localização (endereço, telefone, etc)
- Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este Centro-Dia
- Encaminha usuárias(os) para este Centro-Dia
- Acompanha os encaminhamentos
- Realiza reuniões periódicas
- Troca Informações
- Realiza estudos de caso em conjunto
- Desenvolve atividades em parceria
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

### 36.6 - Sistema de justiça/Judiciário

- Possui localização (endereço, telefone, etc)
- Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este Centro-Dia
- Encaminha usuárias(os) para este Centro-Dia
- Acompanha os encaminhamentos
- Realiza reuniões periódicas
- Troca Informações
- Realiza estudos de caso em conjunto
- Desenvolve atividades em parceria
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

03 12 2020  
Sousa

## CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares

Maiana Santana Ribeiro	14/02/1989	Feminino	03136083504	966294289	ssp	BA	fonomalanaribrito@gmail.com	Especialização	Outra formação de nível superior	Servidor Temporário	Técnica(o) de nível superior	De 11 a 20 horas semanais	08/07/2017
Márcia Andréa Gomes Cardoso	14/06/1968	Feminino	64381790510	371117155	ssp	BA	saofranciscodoconde@apaeba.org.br	Ensino Médio Completo	Profissional de nível médio	Servidor Estatutário	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	14/02/1996

02/12/2020  
maute

**Responsável pelo preenchimento**

**41.1 - Nome:**

Marcia Dantas de Andrade

**41.2 - CPF:**

031.928.935-40

**41.3 - Data:**

22/10/2019

**41.4 - Cargo/Função:**

Coordenador(a) da Unidade

Técnica(o) de Nível Superior da Unidade

Outros

**41.5 - Telefone:**

(71) 988533517

**41.6 - E-mail**

dantasmdn@hotmail.com

**42.1 - Nome:**

Tatiana Maria dos Santos

**42.2 - CPF:**

992.128.465-72

**42.3 - Data:**

22/10/2019

**42.4 - Cargo/Função:**

Secretária(o) Municipal/Estadual de Assistência Social ou congênere

Diretor(a)/Coordenador(a)/Responsável pela área de proteção social especial no município ou estado.

Técnica(o) da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Assistência Social ou congênere

Outros

**42.5 - Telefone:**

(71) 981363669

**42.6 - E-mail:**

tyloi@hotmail.com

03 de 2019  
Tatiana

**Gestão de Pessoas**

**37 - Nos últimos 12 meses, a Unidade proporcionou ou facilitou a participação das(os) suas/seus profissionais em capacitação sobre os seguintes temas?**

- Deficiência
- Gênero
- População em situação de rua
- População LGBT, orientação sexual e identidade de gênero
- Álcool e outras drogas
- Diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.)
- Violências e violações de direitos
- Trabalho Infantil
- Criança e adolescente
- Juventude
- Envelhecimento
- Sistema Socioeducativo/Medida Socioeducativa/SINASE
- Migração
- Mundo do trabalho
- Outros
- Não proporcionou/facilitou a participação das(os) profissionais

*03 de 2020  
Dante*

**37.99 - Outros. Especifique:**

Educação inclusiva e crise convulsiva

**38 - Nesta unidade, algum(a) profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS?**

- Sim
- Não

**39 - O(a) coordenador(a) desta Unidade:**

- exerce exclusivamente a função de coordenador(a)
- acumula as funções de coordenador(a) e de técnico(a) nesta Unidade
- acumula as funções de coordenador(a) com outra atividade
- não há coordenador(a) nesta Unidade

**40.1 - RH**

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	Número do CPF	RG - Número	RG - Orgão Emissor	UF	Email	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária SEMANAL	Início do exercício da função
MARCIA DANTAS DE ANDRADE	15/01/1988	Feminino	03192893540	995011044	SSP	BA	dantasudn@hotmail.com	Ensino Superior Completo	Assistente Social	Servidor Temporário	Técnica(o) de nível superior	De 21 a 30 horas semanais	03/03/2013
sílvia lemos	12/10/1961	Feminino	36482331572	147204003	ssp	BA	saofranciscodoconde@apaeba.org.br	Ensino Superior Completo	Psicóloga(o)	Servidor Temporário	Técnica(o) de nível superior	De 21 a 30 horas semanais	07/06/2013
Manuela Souza de Santana	10/10/1984	Feminino	02085115551	969996918	ssp	BA	manulella@hotmail.com	Especialização	Psicóloga(o)	Servidor Temporário	Técnica(o) de nível superior	De 11 a 20 horas semanais	08/07/2017
Rosane Ramos Brito	01/06/1968	Feminino	58671048500	321226755	ssp	BA	saofranciscodoconde@apaeba.org.br	Especialização	Pedagoga(o)	Comissionado	Coordenador(a)/Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	10/02/2006
Ivonildes Pires da Rocha	13/05/1958	Feminino	12371424587	555117805	ssp	BA	cllaps.iva@hotmail.com	Especialização	Fisioterapeuta	Servidor Estatutário	Técnica(o) de nível superior	De 31 a 40 horas semanais	03/03/2010
edineide rosa do amaral	24/12/1986	Feminino	02898997536	1001540425	ssp	BA	naty20_amaral@hotmail.com	Especialização	Fisioterapeuta	Servidor Temporário	Técnica(o) de nível superior	De 11 a 20 horas semanais	08/07/2017
SUELI DOS SANTOS SACRAMENTO	16/05/1959	Feminino	59807636787	325043	SSP	BA	sulsaca@gmail.com	Ensino Superior Completo	Terapeuta Ocupacional	Servidor Estatutário	Técnica(o) de nível superior	De 21 a 30 horas semanais	08/02/2017
Suelen de Carvalho Ferreira	22/05/1986	Feminino	02630995550	945599293	ssp	BA	suelen_cf@hotmail.com	Especialização	Outra formação de nível superior	Servidor Temporário	Técnica(o) de nível superior	De 31 a 40 horas semanais	03/03/2013

**Articulação**

**36.1 - Unidades de acolhimento**

- Possui localização (endereço, telefone, etc)
- Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este Centro-Dia
- Encaminha usuárias(os) para este Centro-Dia
- Acompanha os encaminhamentos
- Realiza reuniões periódicas
- Troca Informações
- Realiza estudos de caso em conjunto
- Desenvolve atividades em parceria
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

**36.2 - CRAS**

- Possui localização (endereço, telefone, etc)
- Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este Centro-Dia
- Encaminha usuárias(os) para este Centro-Dia
- Acompanha os encaminhamentos
- Realiza reuniões periódicas
- Troca Informações
- Realiza estudos de caso em conjunto
- Desenvolve atividades em parceria
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

03/12/2019  
 [assinatura]

**36.3 - CREAS**

- Possui localização (endereço, telefone, etc)
- Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este Centro-Dia
- Encaminha usuárias(os) para este Centro-Dia
- Acompanha os encaminhamentos
- Realiza reuniões periódicas
- Troca Informações
- Realiza estudos de caso em conjunto
- Desenvolve atividades em parceria
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

**36.4 - Serviço de saúde**

- Possui localização (endereço, telefone, etc)
- Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este Centro-Dia
- Encaminha usuárias(os) para este Centro-Dia
- Acompanha os encaminhamentos
- Realiza reuniões periódicas
- Troca Informações
- Realiza estudos de caso em conjunto
- Desenvolve atividades em parceria
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

**Perfil das(os) usuárias(os)**

**32.1 - Crianças de 0 a 6 anos, com deficiência**

52

**32.2 - Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, com deficiência**

42

**32.3 - Adolescentes de 15 a 17 anos, com deficiência**

24

**32.4 - Jovens e adultas(os) (18 a 59 anos) com deficiência**

96

**32.5 - Idosas(os) (60 anos ou mais) com deficiência**

0

**32.6 - Idosas(os) (60 anos ou mais) dependentes pela idade, sem deficiência**

0

**32.7 - Total de pessoas atendidas no Serviço no mês de agosto de 2019**

214

**33.1 - Deficiência física**

7

**33.2 - Deficiência visual**

5

**33.3 - Deficiência auditiva**

0

**33.4 - Deficiência intelectual**

0

**33.5 - Deficiência mental**

188

**33.6 - Autismo**

11

**33.7 - Microcefalia decorrente de Zika**

3

**34.1 - Quantidade de Idosas(os) beneficiárias(os) do BPC**

0

**34.2 - Quantidade de Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC**

100

03 de agosto  
2019

## CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares

- Artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê, etc.)
- Atividades de inclusão digital
- Atividades de linguagem (produção de texto, contação de histórias, roda de conversa, etc.)
- Atividades que envolvam alimentos (oficinas de culinária, hortas, etc.)
- Jogos e Brincadeiras (jogos de tabuleiro, brincadeiras de roda, esconde-esconde, mímica, etc.)
- Atividades de orientação para o mundo do trabalho
- Passeios e/ou atividades externas
- Outras atividades
- Nenhuma das atividades acima

### 24 - A unidade possui Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento para cada usuária(o)?

- Sim
- Não

### 25 - Caso possua Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, quais são os itens que compõem este instrumento?

- Identificação e perfil da(o) usuária(o)
- Informações sobre as deficiências e grau de dependência da(o) usuária(o)
- Identificação e perfil da família
- Características socioeconômicas da(o) usuária(o) e sua família (renda, condições de moradia, trabalho, etc.)
- Identificação e perfil das condições de cuidados familiares da(o) usuária(o)
- Habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado
- Serviços frequentados pela(o) usuária(o) no território
- Potencialidades e características da rede de atenção e apoio no território
- Pactuações entre os serviços, usuárias(os) e/ou família sobre o período de permanência da(o) usuária(o) no serviço (turno/dia/semana/mês)
- Plano de atividades a serem realizadas
- Avaliação periódica do alcance dos objetivos do Serviço com a(o) usuária(o) e/ou suas famílias e proposição de adequações necessárias

### 26 - Quem participa da construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento?

- As(os) usuárias(os) e/ou os membros da sua família
- As(os) técnicas(os) de referência da(o) usuária(o)
- O(a) coordenador(a) do Centro Dia
- As(os) técnicas(os) do CREAS de referência
- Equipes de outras áreas nas quais a(o) usuária(o) é atendido
- Outros

### 27 - Há participação das(os) usuárias(os) nas atividades de planejamento deste Centro Dia?

- Não
- Sim, porém de maneira informal e ocasional
- Sim, de maneira informal, mas regular
- Sim, de maneira formal e regular

### 29 - O Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado nesta Unidade, possui capacidade para atender quantas(os) usuárias(os) por turno?

100

03 de 2020  
Bautis

## CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares

- Armários individualizados para guarda de pertences
- Artigos de higiene pessoal
- Cadeira de rodas
- Cadeiras para banho
- Geladeira
- Freezer
- Fogão
- Micro-ondas
- Máquina de lavar roupa
- Secadora de roupa
- Camas/Colchonetes
- Sofás/Poltronas/Cadeiras para descanso

03/12/2020  
Frouto

**Estrutura física**

**18.1 - Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas**

3

**18.2 - Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas**

12

**18.3 - Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas**

3

**18.4 - Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas**

1

**18.5 - Quantidade de Salas (Atenção! Não são salas utilizadas para atendimento!):**

4

**18.6 - Banheiros de uso exclusivo das(os) trabalhadoras(es)**

3

**18.7 - Banheiros para uso das(os) usuárias(os)**

10

**18.8 - Recepção**

Sim

Não

**18.9 - Cozinha/Copa**

Sim

Não

**18.10 - Refeitório**

Sim

Não

**18.11 - Almojarifado ou similar**

Sim

Não

**18.12 - Piscina**

Sim

Não

**18.13 - Quadra esportiva**

Sim

Não

**18.14 - Espaço externo para atividades de convívio ou recreação (exceto quadra e piscina)**

Sim

Não

03/12/2020  
Bouto

## CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares

- Sim, da Saúde
- Sim, da Educação
- Outras
- Não

### 10 - A entidade recebe outras formas de apoio do poder público municipal, estadual ou do Distrito Federal? Caso sim, indique quais:

- Não recebe nenhuma outra forma de apoio do poder público municipal
- Cessão de recursos humanos
- Cessão imobiliária
- Pagamento de aluguel
- Pagamento de contas de água
- Pagamento de contas de luz ou telefone
- Fornecimento de gêneros alimentícios
- Fornecimento de materiais de higiene e limpeza
- Fornecimento de materiais pedagógicos, culturais, esportivos e outros
- Isenção de taxas ou tributos municipais
- Treinamento e capacitação de trabalhadores da entidade
- Outros

### 11 - Assinale o(s) Conselho(s) no(s) qual(is) esta unidade possui inscrição/registro:

- Conselho Municipal, Estadual ou do Distrito Federal de Assistência Social
- Conselho Municipal, Estadual ou do Distrito Federal de Direitos da Criança e Adolescente
- Conselho Municipal, Estadual ou do Distrito Federal de Direitos do Idoso
- Conselho Municipal, Estadual ou do Distrito Federal de Direitos da Pessoa com Deficiência
- Outros
- Em nenhum dos citados acima

### 12 - Este Centro Dia está referenciado a um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)?

- Sim
- Não

#### 12.1 - Qual? Número de Identificação:

'29292093744'

### 13 - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que referencia este Centro Dia realiza quais atividades de referenciamento:

- Coleta/recebe periodicamente informações sobre dados de atendimento do Serviço
- Realiza reuniões periódicas para avaliação do Serviço com o Centro Dia
- Participa do processo de planejamento das atividades do Serviço
- Acompanha cotidianamente as atividades do Serviço
- Constrói estratégias metodológicas do Serviço
- Elabora relatórios técnicos específicos sobre casos atendidos/acompanhados pelo Serviço
- Realiza estudos de caso em parceria com o Serviço
- Define procedimentos comuns e/ou complementares ao Serviço
- Possui fluxos de encaminhamentos e trocas de informações com o Serviço
- Articula com a rede de serviços socioassistenciais
- Articula com a rede dos serviços das políticas públicas setoriais
- Articula com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- Não realiza nenhuma das atividades acima

03 12 2020  
BOUTE

# CENSO SUAS 2019 Centro DIA e Similares

## Localização

### 99.0 - Latitude:

-12.619567362588192

### 99.1 - Longitude:

-38.67470741271973

03 de 2020  
João Paulo



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE- BAHIA** O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federais Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 e Municipais Nº 058/96 e Lei Nº 178/2011 no uso de suas atribuições.

### **DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Francisco do Conde, com sede na rua do Gurugê nº 06, Campinas, na cidade de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, inscrita sob. O CNPJ nº 00.931.760/0001-12, Declaração de utilidade Pública Federal- Lei nº75, de 18/10/01, Declaração de Utilidade Pública Estadual- Lei nº 7,460 de 20/05/99, Declaração de Utilidades Publica Municipal- Lei nº 028/98 de 26/11/98, Registro no CNAS- Processo nº 44006.001351/2001-42, Cadastro Nacional de Pessoa Juridica nº 00931760/0001-12, está em pleno e regular funcionamento, nos últimos 08 anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 2020 a 2023, constituídas dos seguintes membros:

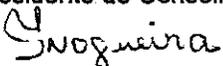
**Presidente: Ellana Maria Silva Rosa**  
**RG: 0139263497- Órgão expedidor: SSP/BA**  
**CPF: 24140856572**  
**Rua Frei Miguel, nº 06, Centro, São Francisco do Conde/BA**

**Vice-Presidente: Dagmar Emília Mata do Ó**  
**RG: 0125942702- Órgão Expedidor: SSP/BA**  
**CPF: 21212716515**  
**Rua Policarpo de Oliveira, nº 28 A, Centro- São Francisco do Conde/BA**

**1º Diretor Financeiro: Alexandre Alves da Silva**  
**RG: 1290075956- Órgão Expedidor: SSP/BA**  
**CPF: 03681583579**  
**Rua Niterói, nº 27, Nova São Francisco, São Francisco do Conde/BA**

**1ª Secretária: Maria da Paixão Silva dos Santos**  
**RG: 0869067044**  
**CPF: 95926911515**

**DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código penal, que a entidade acima identificada não renumerada os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada. Por ser verdade, firmo o presente – São Francisco do Conde, 14 de junho de 2020, Telma Regina Ferreira Nogueira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- BA

  
**Telma Regina Ferreira Nogueira**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

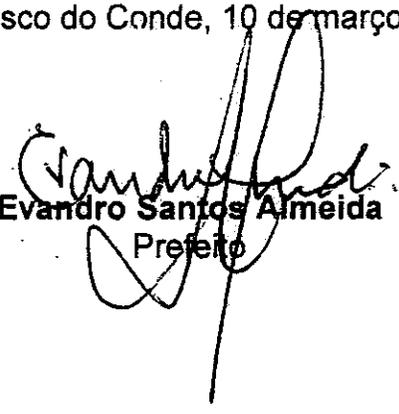
*03 de 2020*  
*hau*



## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de São Francisco do Conde, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.931.760/0001-12 sediada a Rua do Gurujé, nº 06, Centro, nesta cidade de São Francisco do Conde, Ba, representada legalmente pela Srª Eliana Maria Silva Rosa, portadora do RG: nº 0139263497- SSP/BA, CPF: nº241.408.565-72, e vem funcionando regularmente nos últimos 08 (oito) anos com atendimentos especializados para sua clientela e comunidade em geral, de acordo com as exigências de seu estatuto e regimentos internos.

São Francisco do Conde, 10 de março de 2020.

  
Evandro Santos Almeida  
Prefeito

03 10 2020  
Horta



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 14/2020/1PJSFC  
PROCEDIMENTO MINISTERIAL  
IDEA 285.9.42046/2020

São Francisco do Conde-BA, 12 de março de 2020

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com o fito de instruir o Procedimento Ministerial epigrafado, que versa sobre requerimento pela APAE de expedição de atestado de funcionamento, solicita de Vossa Senhoria, no prazo de 5(cinco) dias, o envio dos seguintes documentos: Leis que declara a utilidade pública da APAE no Município de São Francisco do Conde; Ata de Eleição e Posse da Diretoria da APAE de São Francisco do Conde; Ata de eleição e posse dos autodefensores da APAE de São Francisco do Conde; Estatuto da APAE de São Francisco do Conde.

À oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais saudações,

  
BRUNA GELIS FITTIPALDI  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE  
APAE - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA.

03 12 2020  
BRUNA



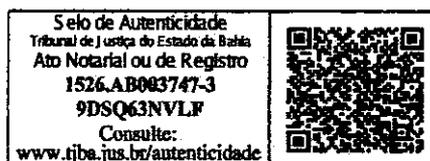
Ofício de Registros de Imóveis e Hipotecas,  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de São Francisco do Conde

OFICIAL: ERON DA SILVA LEMES JÚNIOR

**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

CERTIFICO para os devidos fins, que procedi nesta data o ato de **REGISTRO/AVERBAÇÃO**: sob nº de ordem Av.12/284, folhas 184 – 185, no Livro A - 12 – Registro Integral, protocolo nº 2.372 de 03/02/2020 – **ELEIÇÃO E POSSE DOS AUTODEFENSORES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – CNPJ 00.931.760/0001-12**. O referido é verdadeiro e dou fé. Emolumentos R\$175,23 – Taxa Fiscal R\$124,44 – FECOM R\$47,89 – PGE R\$6,96 – FMMPBA R\$3,63 - Def. Pública R\$4,65 – Total R\$362,80 DAJE nº: 9999.025.046547 - Selo Digital utilizado:

São Francisco do Conde - BA, 05 de fevereiro de 2020.



PEDRO GABRIEL COELHO OLIVEIRA

Escrevente

02 de fev 2020  
Eron da Silva Lemes Júnior

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde  
Declaração de Utilidade Pública Federal- Lei nº 75, de 18/10/01  
Declaração de Utilidade Pública Estadual- Lei nº 7.460 de 20/05/99  
Declaração de Utilidade Pública Municipal- Lei nº 028/98 de 26/11/98  
Registro no CNAS- Processo nº 44006.001351/2001-42  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00931760/0001-12

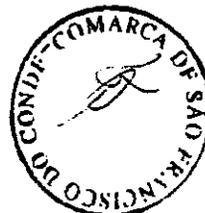
APAE - SÃO FRANCISCO DO CONDE

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde (APAE), situada na Rua do Gurugé, nº 06, neste município de São Francisco do Conde, Estado Bahia, CEP: 439000-000, ocorreu a eleição dos Autodefensores da Instituição tendo como candidatos ao cargo os seguintes alunos maiores de dezoito anos e deficiente conforme expresso no edital de convocação: José Fernando Santiago, Cremilda B. Anunciação, Samuel Virgílio Matos Pimentel e Elizane Diogo dos Santos. A eleição iniciou às nove horas com a presença dos alunos da Instituição e os profissionais da mesma, tendo duração até as treze horas e trinta minutos. Os alunos votaram com a cédula onde os mesmos colocavam o nome do seu candidato. Às treze horas e cinquenta minutos foi eleito os seguintes autodefensores: José Fernando Santiago e Cremilda B. Anunciação, como suplentes Samuel Virgílio Matos Pimentel e Elizane Diogo dos Santos, tomando posse no mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, foi dado por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Carla Carolina Cardoso de Andrade e vai também assinada pelo Presidente da Assembleia.

03 12 2020  
Carla Carolina Cardoso de Andrade

*Carla Carolina Cardoso de Andrade*  
Cremilda B. Anunciação  
Elizane Diogo dos Santos  
Jessica dos Santos Aragão,  
Marion Imídio Lima,  
Tatiane de Souza,  
GILSON  
Regenera Pereira de Silva  
Eliete Borbosa Albal  
MARIA JOSELICE PINHEIRO  
TATIANA D'ACR  
ZU  
Vanessa de Souza Silva



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde  
 Declaração de Utilidade Pública Federal- Lei nº 75, de 18/10/01  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual- Lei nº 7.460 de 20/05/99  
 Declaração de Utilidade Pública Municipal- Lei nº 028/98 de 28/11/98  
 Registro no CNAS- Processo nº 44006.001351/2001-42  
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00931760/0001-12

APAE - SÃO FRANCISCO DO CONDE

Ermenegildo José - no OA - Adelsom de Jesus Santana  
 DANIEL, Anelita F. de S. VALDINEADE  
 JESSUS BARBOSA  
 Mateus de Larma Meliz

Isabel dos Anjos Santiago Reis  
 José FERNANDO SANTIAGO



José RAIMUNDO SANTIAGO

MATHEUS

Samuel Virgílio Mateus Pimentel  
 Jaqueline da Silva Moura

Christiane da Silva Santos  
 ARLAAL

07/12/2020  
 [Signature]

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS  
 Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA  
 ORIGINAL: ERON DA SILVA LEMES JUNIOR  
 PROTOCOLO Nº 2372, LIVRO 4-1, FOLHA 128 EM USO 2020/01, NO REGISTRO DE  
 Nº 12284, LAVADA AS FOLHAS 184 - 185 DO LIVRO 4-12, COORDENADA  
 E POSSE DA DIRETORIA, O REGISTRO E VEREDICIONÁRIO E DOU PELO SAO  
 FRANCISCO DO CONDE - BA, 06/07/2020, São Digital Utilizado: 1524.45818743  
 ESCANHEAR

MONTEIRO do VALE

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Rêlica Costa Da  
 Anunciação, Escrevente Autorizada, Atribuída ao  
 validade acompanhada do QR Code. - São Francisco  
 do Conde - BA - 22/12/2020 - Valor do Ab: R\$ 5,20  
 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,69

1628 AB072028-9  
 SELO AUTENTICAÇÃO  
 www.tjba.jus.br/autenticidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO (SEFAZ)**  
RUA DO ASFALTO, SN - CENTRC  
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - CEP: 43900-000

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº: 00133/ 2020

PARA

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (TFF)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. S.FCO. DO CONDE**

NOME FANTASIA

**APAE**

ENDEREÇO

**RUA JOAO FLORENCIO GOMES S/N CONVENTO CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**

ATIVIDADE

**ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**

OUTRAS ATIVIDADES:

**94.99-5/00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**94.93-6/00 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE**

**DADOS CADASTRAIS**

CÓDIGO CONTRIBUINTE

**631862**

CAD. ECONÔMICO

**097700179**

CPF/CNPJ

**00.931.760/0001-12**

**OBSERVAÇÕES**

DATA EMISSÃO

**06/03/2020**

DATA DA INSCRIÇÃO

*Natália Natálice L. Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

VALIDADE

**31/12/2020**

ADSON

*ADSON*  
Secretário da Fazenda e Orçamento

*Adriano Freitas*  
Departamento de Receitas  
Diretor  
Mat. 4332  
Rua Recreio

03/12/2020  
30/06/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO (SEFAZ)  
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, SN - CENTRO  
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - CEP: 43900-000

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº: 00017/2014

PARA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (TFF)

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. S.FCO. DO CONDE

NOME FANTASIA

APAE

ENDEREÇO

RUA JOAO FLORENCIO GOMES S/N CONVENTO CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

OUTRAS ATIVIDADES:

94.99-5/00 OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
94.93-6/00 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

### DADOS CADASTRAIS

CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
631862	00000097700179	00.931.760/0001-12

### OBSERVAÇÕES

DATA EMISSÃO

13/01/2014

DATA DA INSCRIÇÃO

VALIDADE

31/12/2014

REGISTRO

Marivaldo do Amaral  
Secretário da Fazenda e Orçamento  
Pref. Municipal de São Francisco do Conde  
Secretário da Fazenda e Orçamento

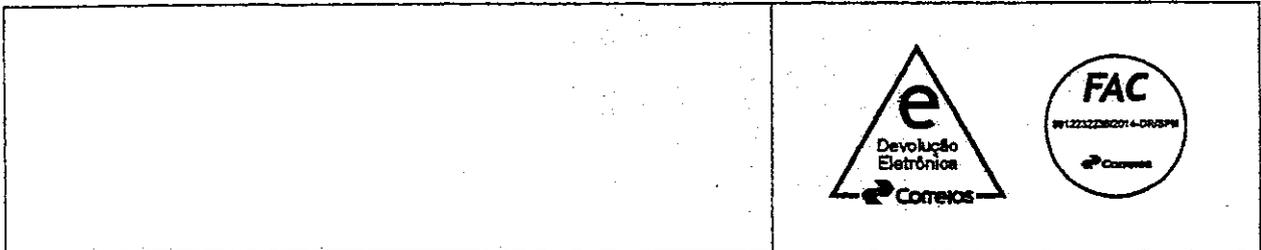
Luciano Costa Silva  
Gerente de Receita  
Departamento de Receitas  
Mat. 5921

03 12 2014  
Bouff

127

Responsável	<input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falado <input type="checkbox"/> Ret. escrita pelo portiro ou zelador
Retornado ao Serviço Postal em	<input type="checkbox"/> Não se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado
Data	

RECEBIMOS  
 DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO | CAIXA POSTAL 2592 - 13216-970 - JUNDIAÍ-SP



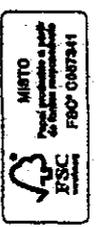
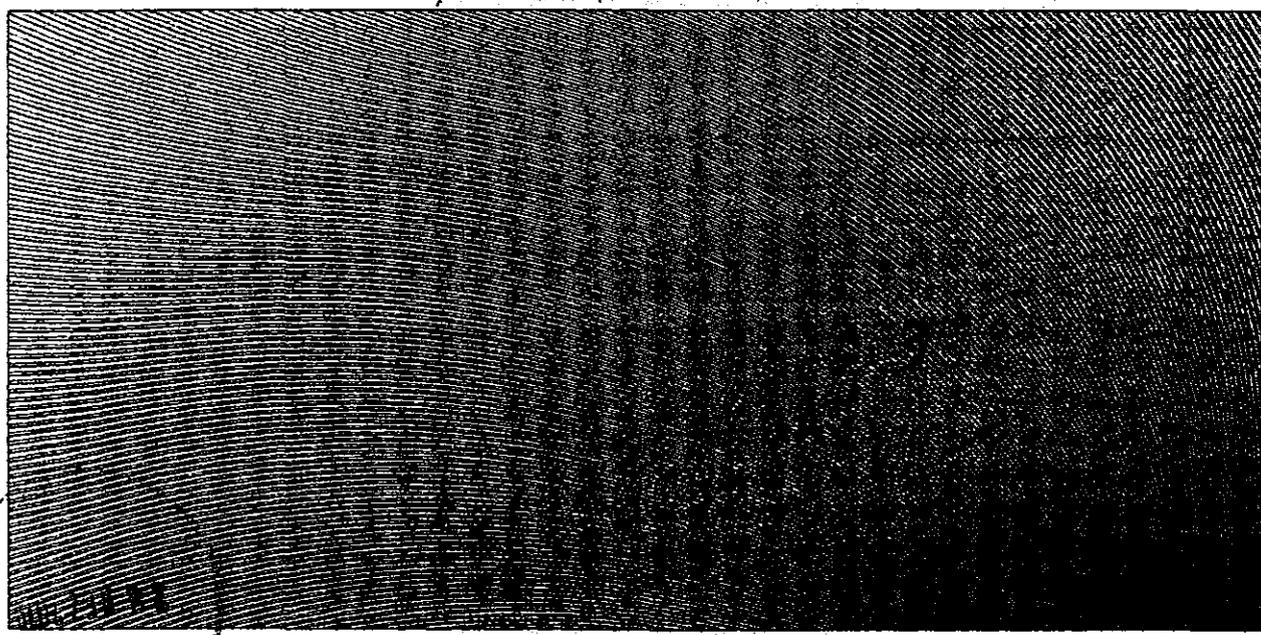
00000842

CTCE SALVADOR BA PL3  
 ELIANA MARIA SILVA ROSA  
 R FREI MIGUEL 06 CASA  
 CENTRO  
 43900-000 SAO FRANCISCO CON BA

72 09036639 62373 00000024654 3 0 041219  
 Vencimento: 12/12/2019 Postagem: 04/12/2019

03 29 2019  
 [Handwritten signature]

9107501665509009700







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE**  
**CNPJ: 40.601.858/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

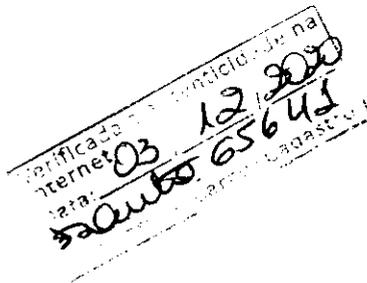
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:29 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **2DDB.51F5.F275.5964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.601.858/0001-26**Razão Social:** JURANIA MARIA DOS SANTOS**Endereço:** AV SANTA RITA SN 10 ANDAR / CENTRO / SAO FRANCISCO DO CONDE /  
BA / 43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2020 a 17/12/2020**Certificação Número:** 2020111803234363185450

Informação obtida em 03/12/2020 11:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF  
Nº 2020111803234363185450  
Emissão em 03/12/2020 11:05:17  
Assinado digitalmente por [nome não legível]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.601.858/0001-26  
Certidão nº: 31934676/2020  
Expedição: 03/12/2020, às 11:08:26  
Validade: 31/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.601.858/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

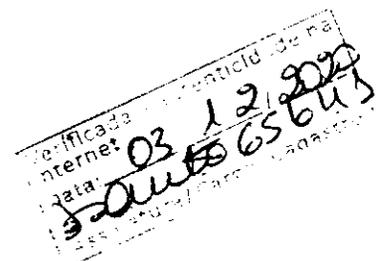
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203628739

RAZÃO SOCIAL	
URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.669.674	40.601.858/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de São Francisco do Cond**

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000182/2020

Nome/Razão Social: **URANIA MARIA DOS SANTOS-ME**

Nome Fantasia: **ARMAZEM TROPICAL**

Inscrição Municipal: **000.001.967/001-01**

CPF/CNPJ: **40.601.858/0001-26**

Endereço: **AVN SANTA RITA, S/N PREDIO**

**SÃO BENTO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA 43900000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

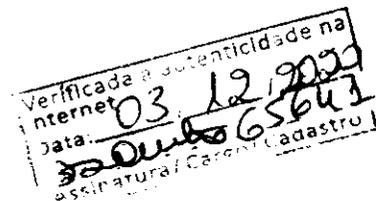
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/12/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9100072140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sfconde.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
Praça da Independência - Região Metropolitana - CNPJ: 13.830.823/0001-96  
São Francisco do Conde (Bahia)-CEP: 43.900-000

<b>FOLHA DE INFORMAÇÃO</b>	
PROCESSO	<b>05581/2020</b>
INTERESSADO	Urania Maria dos santos
ASSUNTO	Pagamento

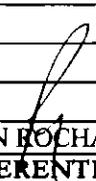
*Senhor Controlador*

*O presente processo contém 56 folhas*

*Considerando:*

*01.LIQUIDAÇÃO n°1502/2020; 02.Nota Fiscal atestada pelo Secretario e pelo Gestor do contrato que os materiais foram entregues n°416.*

FUNDO SEDESE

  
ROBSON ROCHA  
GERENTE

*Para conhecimento e providencias, em 15 /12 /2020.*